



CM SÍTIO NOVO

Fl. N°

166

Proc n° 0022/2022

Ana

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA
CNPJ- 07.307.267/0001-75 – CEP. 65.925.000 – FONE/FAX: (99) 3532-0462

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2022

OBJETO: *Contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida, dos atos administrativos da Câmara Municipal de Sítio Novo – Ma.*

Tipo: Menor preço global

Aos nove dias do mês de maio de 2022 às 10:00 hs (dez horas), na sala de reunião do setor de Licitação, situada na Rua Ministro Jonas s/n.º – Centro, Sítio Novo/Ma, se fez presente a Pregoeira da Câmara Municipal Maria Varmizânia dos Santos Araújo, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A pregoeira abriu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para a possibilidade do comparecimento de mais licitantes, no intuito de aumentar a concorrência e obter proposta mais vantajosa, findo o prazo compareceu somente a empresa:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE |
|----------------|--------------------|---|
| B GOMES LOBATO | 09.195.106/0001-62 | Beilane Gomes Lobato CPF: 013.932.143-80 |

Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Declaração de Idoneidade, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o edital, bem como a compatibilidade dos preços com o termo de referência. Assim, fora promovida a classificação da licitante para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02 e instrumento convocatório. Na oportunidade, com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira obter proposta mais vantajosa junto à licitante, da qual esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços em

Beilane



CM SÍTIO NOVO

Fl. N° 167

Proc n° 0022/2022

[Handwritten signature]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA
CNPJ- 07.307.267/0001-75 – CEP. 65.925.000 – FONE/FAX: (99) 3532-0462

decorrência dos custos auferidos, bem como a reduzida margem de lucros auferida. Em ato contínuo a licitante classificada, **B GOMES LOBATO** fora declarada vencedora com preço global de R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos sessenta reais). Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da referida empresa, bem como analisada a documentação apresentada, a licitante é declarada habilitada, a Pregoeira perguntou se havia interesse da licitante de interpor recursos da fase de habilitação, não havendo manifestação, a licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos desta fase. Na oportunidade, mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. Encerrada a fase de lances verbais a pregoeira declarou vencedora a empresa: **B GOMES LOBATO, com preço global de R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais)**. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Maria Varmizânia dos Santos Araújo, lavrei e assino a presente ata com a licitante. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão.

[Handwritten signature]

Maria Varmizânia dos Santos Araújo
Pregoeira

[Handwritten signature]

B GOMES LOBATO

Beilane Gomes Lobato - Licitante
CPF: 013.932.143-80